



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 5079/2024

1. OBJETO:

Material de expediente para Casa do Idoso

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A ação é fundamental para promover momentos de alegria e reconhecimento para os idosos, proporcionando uma experiência marcante e humanizada no encerramento do ano. Além disso, o evento serve como uma forma de valorização e inclusão, fundamentais no trabalho contínuo de cuidado e atenção ao público idoso.:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: 339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 1517

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRATOS DESCARTÁVEIS DE SOBREMESA 15CM PACOTE COM 10 UNIDADES	9,00		sigiloso	sigiloso
2	GUARDANAPO	3,00		sigiloso	sigiloso
1	Folha papel cartoplex. COR PRETO	6,00		sigiloso	sigiloso
2	Balão n 7 prata	3,00		sigiloso	sigiloso
3	Balão n 7 preto	3,00		sigiloso	sigiloso
4	Tinta PVA para artesanato, 100ml, cor preta.	2,00		sigiloso	sigiloso
5	tinta PVA branca	2,00		sigiloso	sigiloso
6	Tinta Spray Prata	1,00		sigiloso	sigiloso
7	TINTA SPRAY PRETO	1,00		sigiloso	sigiloso

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: IMEDIATO;



MUNICÍPIO DE VACARIA

5.2. O local de entrega será: R. Campos Sales-542, Sec. do Des. Social

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Tayse Abreu

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 18/11/2024

Responsável pela Elaboração